

ATO

Nº 006/2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ___/___/___</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0016/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **CARMEN LÚCIA FERNANDES FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS sob a matrícula nº 2963-7, admitida através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/02/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO II)	R\$ 1.470,68
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 735,34
Gratificação Incorporada (Lei 3.467/2012 – Art. 51, VI, §2º Dec. Mun. 004/SMA/2001)	R\$ 441,20
Totalizando	R\$ 2.647,22

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de janeiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
 DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
 Diretor-Presidente do FAP
 ATO Nº 430/2022